



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício N°. 1202/2019-SEMS

Tucuruí/PA, 16 de Abril de 2019.

Ao
Prefeito Municipal São Miguel do Guamá,
Att.: Antônio Leocádio dos Santos
Ref. Adesão Ata de Registro de Preço

Senhor Prefeito,

Com fulcro no Decreto 7892/2013, Art. 1º, Inciso V, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à ata de registro de preços do pregão presencial para registro de preços n° 9/2018-0040, obtida através do processo na modalidade Pregão Presencial – SRP.

A referida adesão visa à aquisição de o presente Termo de Referência trata da Aquisição de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PSICOTÓRPICOS E INSUMOS ODONTÓLOGICOS**, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do termo de referência que integra este documento em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde de São Miguel do Guamá-Pa, conforme as especificações em ata, junto à (s) licitante (s) vencedora (s), do certame, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade a ser alcançada em relação ao valor unitário ajustado no atual contrato de fornecimento conforme os itens relacionados na planilha em anexo, tendo em vista que os preços registrados estão em consonância com os valores encontrados no mercado e a adesão promovera agilidade a Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o (s) ofício (s) de autorização da Prefeitura Municipal e do processo licitatório, bem como as cópias da Ata de Registro de Preços, da Ata de Julgamento da Seção, do Instrumento convocatório do pregão e a (s) Proposta (s) de Preço (s) e a habilitação da empresa (s) vencedora (s).

Atenciosamente,

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

Ofício nº 1278/2019-SMS

Tucuruí/PA, 17 de Abril de 2019.

À empresa

NORTEMED DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME 05.048.534/0001

Sr. Gerente,

Considerando os permissivos legais, por intermédio do Ofício Nº. 1202/2019-SEMS, consultamos a Administração do Município de São Miguel do Guamá(PA) sobre a possibilidade de aderirmos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0040**.

Referida ATA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Psicotrópicos, Insumos e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade.

Dessa forma e considerando os termos do art. 22, § 2º do Decreto nr. 7.892/2013, consultamos a empresa **NORTEMED DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME 05.048.534/0001-01** beneficiária da ata de registro de preços em questão sobre a **viabilidade de aceitação** do fornecimento do objeto decorrente da presente adesão, observadas as condições nela estabelecidas.

Tendo em vista que o referido decreto estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para a concretização da referida adesão, solicitamos que a resposta à indagação acima seja processada com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente;



Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

Ofício nº 1279/2019-SMS

Tucuruí/PA, 17 de Abril de 2019.

À empresa

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 07.832.455/0001-12

Sr. Gerente,

Considerando os permissivos legais, por intermédio do Ofício Nº. 1202/2019-SEMS, consultamos a Administração do Município de São Miguel do Guamá(PA) sobre a possibilidade de aderirmos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0040.**

Referida ATA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Psicotrópicos, Insumos e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade.

Dessa forma e considerando os termos do art. 22, § 2º do Decreto nr. 7.892/2013, consultamos a empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME 07.832.455/0001-12** beneficiária da ata de registro de preços em questão sobre a **viabilidade de aceitação** do fornecimento do objeto decorrente da presente adesão, observadas as condições nela estabelecidas.

Tendo em vista que o referido decreto estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para a concretização da referida adesão, solicitamos que a resposta à indagação acima seja processada com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente;


Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 1280/2019-SMS

Tucuruí/PA, 17 de Abril de 2019.

À empresa

L.C DO R.SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO-ME 14.202.227/0001-24

Sr. Gerente,

Considerando os permissivos legais, por intermédio do Ofício Nº. 1202/2019-SEMS, consultamos a Administração do Município de São Miguel do Guamá(PA) sobre a possibilidade de aderirmos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0040.**

Referida ATA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Psicotrópicos, Insumos e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade.

Dessa forma e considerando os termos do art. 22, § 2º do Decreto nr. 7.892/2013, consultamos a empresa **L.C DO R.SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO-ME 14.202.227/0001-24** beneficiária da ata de registro de preços em questão sobre a **viabilidade de aceitação** do fornecimento do objeto decorrente da presente adesão, observadas as condições nela estabelecidas.

Tendo em vista que o referido decreto estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para a concretização da referida adesão, solicitamos que a resposta à indagação acima seja processada com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente;



Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 1281/2019-SMS

Tucuruí/PA, 17 de Abril de 2019.

À empresa

J. R. COM. e ATAC. E REP. - ME 22.129.569/0001-94

Sr. Gerente,

Considerando os permissivos legais, por intermédio do Ofício Nº. 1202/2019-SEMS, consultamos a Administração do Município de São Miguel do Guamá(PA) sobre a possibilidade de aderirmos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0040.**

Referida ATA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Psicotrópicos, Insumos e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade.

Dessa forma e considerando os termos do art. 22, § 2º do Decreto nr. 7.892/2013, consultamos a empresa **J. R. COM. e ATAC. E REP. - ME 22.129.569/0001-94** beneficiária da ata de registro de preços em questão sobre a **viabilidade de aceitação** do fornecimento do objeto decorrente da presente adesão, observadas as condições nela estabelecidas.

Tendo em vista que o referido decreto estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para a concretização da referida adesão, solicitamos que a resposta à indagação acima seja processada com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente;


Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

Ofício nº 1282/2019-SMS

Tucuruí/PA, 17 de Abril de 2019.

À empresa

F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63

Sr. Gerente,

Considerando os permissivos legais, por intermédio do Ofício Nº. 1202/2019-SEMS, consultamos a Administração do Município de São Miguel do Guamá(PA) sobre a possibilidade de aderirmos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0040**.

Referida ATA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Psicotrópicos, Insumos e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade.

Dessa forma e considerando os termos do art. 22, § 2º do Decreto nr. 7.892/2013, consultamos a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63** beneficiária da ata de registro de preços em questão sobre a **viabilidade de aceitação** do fornecimento do objeto decorrente da presente adesão, observadas as condições nela estabelecidas.

Tendo em vista que o referido decreto estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para a concretização da referida adesão, solicitamos que a resposta à indagação acima seja processada com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente;


Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

Ofício nº 1283/2019-SMS

Tucuruí/PA, 17 de Abril de 2019.

À empresa

POLYMEDH EIRELI EPP 63.848.345/0001-10

Sr. Gerente,

Considerando os permissivos legais, por intermédio do Ofício Nº. 1202/2019-SEMS, consultamos a Administração do Município de São Miguel do Guamá(PA) sobre a possibilidade de aderirmos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0040**.

Referida ATA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Psicotrópicos, Insumos e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade.

Dessa forma e considerando os termos do art. 22, § 2º do Decreto nr. 7.892/2013, consultamos a empresa **POLYMEDH EIRELI EPP 63.848.345/0001-10** beneficiária da ata de registro de preços em questão sobre a **viabilidade de aceitação** do fornecimento do objeto decorrente da presente adesão, observadas as condições nela estabelecidas.

Tendo em vista que o referido decreto estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para a concretização da referida adesão, solicitamos que a resposta à indagação acima seja processada com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente;



Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 1284/2019-SMS

Tucuruí/PA, 17 de Abril de 2019.

À empresa

CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.323.167/0001-07

Sr. Gerente,

Considerando os permissivos legais, por intermédio do Ofício Nº. 1202/2019-SEMS, consultamos a Administração do Município de São Miguel do Guamá(PA) sobre a possibilidade de aderirmos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0040**.

Referida ATA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Psicotrópicos, Insumos e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade.

Dessa forma e considerando os termos do art. 22, § 2º do Decreto nr. 7.892/2013, consultamos a empresa **CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 05.323.167/0001-07** beneficiária da ata de registro de preços em questão sobre a **viabilidade de aceitação** do fornecimento do objeto decorrente da presente adesão, observadas as condições nela estabelecidas.

Tendo em vista que o referido decreto estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para a concretização da referida adesão, solicitamos que a resposta à indagação acima seja processada com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente;



Katiane Sarráf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 1285/2019-SMS

Tucuruí/PA, 17 de Abril de 2019.

À empresa

C. J. A. PARENTE - EPP 83.646.307/0001-91

Sr. Gerente,

Considerando os permissivos legais, por intermédio do Ofício Nº. 1202/2019-SEMS, consultamos a Administração do Município de São Miguel do Guamá(PA) sobre a possibilidade de aderirmos à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0040**.

Referida ATA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, Material Técnico e Hospitalar, Psicotrópicos, Insumos e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vantajosa a adesão pela razão da economicidade.

Dessa forma e considerando os termos do art. 22, § 2º do Decreto nr. 7.892/2013, consultamos a empresa **C. J. A. PARENTE - EPP 83.646.307/0001-91** beneficiária da ata de registro de preços em questão sobre a **viabilidade de aceitação** do fornecimento do objeto decorrente da presente adesão, observadas as condições nela estabelecidas.

Tendo em vista que o referido decreto estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para a concretização da referida adesão, solicitamos que a resposta à indagação acima seja processada com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente;



Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde